



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 55
Processo nº 017-2022
Rubrica RJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

1. Processo de Dispensa nº 011/2022

2. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso – MA por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE, **COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.**

3. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município São João Do Paraíso –MA.

4. Contratado (a): **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05 neste ato representada por Maykon Queiroz Vasconcelos, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 019516242002-0 SSP/MA e CPF. Nº. 040.436.833-67, localizada na Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA

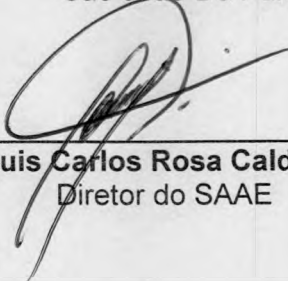
5. Valor do Contrato: R\$ 17.078,00 (dezesete mil e setenta e oito reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafo encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II DA LEI 8.666/93, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos. Publique-se.

São João Do Paraíso- MA, 23 de março de 2022.



Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do SAAE